

RESOLUÇÃO Nº 102/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.12.364.0076.2001 Gabinete do Reitor

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	7.000,00
Total		7.000,00

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	200.000,00
Total		200.000,00

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.606.00000	Recursos da Adm. Indireta – Exercícios Anteriores	6.000,00
Total		6.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para o crédito adicional suplementar aberto:

01.27.12.364.0076.2027 Instituto FURB

3.3.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	207.000,00
Total		207.000,00

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 102/2018

Fls. 2/2

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

0.606.00000 Recursos da Adm. Indireta – Exercícios Anteriores

6.000,00

Total**6.000,00****Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de dezembro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO